



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 750 DE 03 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior e conforme processo nº 23411.001161/2011-45,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 592 de 03 de abril de 2013, conforme

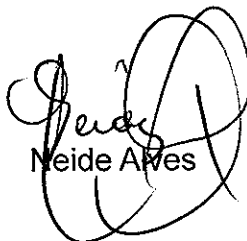
abaixo:

Onde se lê:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Sheila Cristiana de Freitas	1782960	C. Irati	Última	99,39	D202	D203	26/04/2013

Leia-se:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Sheila Cristiana de Freitas	1782960	C. Irati	Última	99,39	D301	D302	26/04/2013


Neide Alves